



MUNICÍPIO DE PENAFIEL

AVISO

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL ALÍNEA 7 -  
ARTIGO 39.º

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, torna público que, no dia 12 de julho de 2018, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º3, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, através de despacho, aprovou o relatório de ponderação da discussão pública da proposta de alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Penafiel alínea 7 - artigo 39.º, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT). O referido Relatório encontra-se disponível para consulta dos interessados, na Divisão de Projetos de Arquitetura e Ordenamento Territorial, no Museu Municipal de Penafiel, sito na Rua do Paço - s/n, no horário de expediente das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, bem como no portal da internet [www.cm-penafiel.pt](http://www.cm-penafiel.pt).

Município de Penafiel, 12 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Antonino de Sousa, Dr.)